



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 785

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Terceiro Setor	8
Outros Atos	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



### PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO Nº 7.224 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Municipal nº 5.471 de 15 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o CACS-FUNDEB, conforme abaixo relacionados:

#### I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Titular : Karina Santarén Paschoal Brocca  
Suplente: Marcela Faustino

b) Titular : Andreia Souza de Brito  
Suplente: Priscila Guilhem Tolosa Pires

#### II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

a) Titular : Ana Carolina Campello Silva  
Suplente: Ana Cláudia Nogueira de Souza



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 785

Página 3 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

- a) Titular : Fernanda Rodrigues Guiotti  
Suplente: Daniele Paludetto de Campos

### IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

- a) Titular : Tatiane Gomes Marciano  
Suplente: Elaine Fernandes da Silva

### V- REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- a) Titular : Fabio Augusto Gomes  
Suplente: Ana Lucia Napolene
- b) Titular: Yohanna Daniela Alves  
Suplente: Regilaine Pereira Soares

### VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Titular : Karla de Souza  
Suplente: Eunice Pedro da Silva Mariano
- b) Titular : Eleine Cristina de Almeida  
Suplente: Mauro Adreo

### VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

- a) Titular : Andreia Aparecida da Costa  
Suplente: Stephanie Zanirato Zonta

### VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Titular : Ana Cristina Delazari Silveira Agostina  
Suplente: Caroline Yahana Marques Oliveira



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 785

Página 4 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular : Diego Pires Rodrigues  
Suplente: Donizeti Benedito da Luz
- b) Titular : Nilza Cristina dos Santos Alves  
Suplente: Claudia Maria Farragoni Silva

### X- REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO

- a) Titular : Cristina Aparecida Vieira Lopes  
Suplente: Ana Claudia Alves Lima

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

**Artigo 3º.** Fica expressamente revogado o Decreto nº 7.170 de 01 de fevereiro de 2021.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 29 de março de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 785

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**3º TERMO DE ADITAMENTO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 03/2021**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 001/2021**

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA SAMIRA DE CÁSSIA GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 43.467.396-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 349.672.948-12, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo de **nº 1127/2021 de 09 de março de 2021**

1 – **Aquisição de 200.872 Litros de Óleo Diesel Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

2-- **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 827.592,64 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$4.12 (quatro reais e doze centavos)**, por litro de **Diesel Comum S500**.

2- O Valor **realinhado** passa a vigorar **a partir de 09 de março de 2021**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 03/2021**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.  
SAMIRA DE CÁSSIA GRAMINHA  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 785

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**3º TERMO DE ADITAMENTO (REALINHAMENTO DE PREÇOS ) AO CONTRATO Nº 04/2021**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA SAMIRA DE CÁSSIA GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 43.467.396-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 349.672.948-12, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo de **nº 1.127/2021 de 09 de março de 2021**

1.1 – **Aquisição de 115.668 Litros de GASOLINA COMUM** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

2-- **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 601.473,60 (seiscentos e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, **por litro de Gasolina Comum.**

3 - O Valor **realinhado** passa a vigorar **a partir de 09 de março de 2021**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 04/2021**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.  
SAMIRA DE CÁSSIA GRAMINHA  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 785

Página 7 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 3º TERMO DE ADITAMENTO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 05/2021

#### PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2021 PROCESSO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA: SAMIRA DE CÁSSIA GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 43.467.396-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 349.672.948-12, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo de **nº 1.127/2021 de 09 de março de 2021**

1.1 – **Aquisição de 402.600 Litros de Óleo Diesel S10** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

2-- **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.702.998,00 (Um milhão setecentos e dois mil, novecentos e noventa e oito reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), por litro de Diesel S10.**

3 - O Valor **realinhado** passa a vigorar **a partir de 09 de março de 2021**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 05/2021**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.

SAMIRA DE CÁSSIA GRAMINHA  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 785

Página 8 de 8

### Terceiro Setor

### Outros Atos

#### ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE 2020

##### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

##### BALANÇO PATRIMONIAL

###### RECEITAS

Verba Municipal - Saúde	162.745,28
Donativos em dinheiro	16.685,26
Promoções diversas	8.215,52
Receita vendas de reciclável	2.616,11
Verba Municipal - CMAS	68.364,21
Nota Fiscal Paulista	4.240,26
Rendimentos	1.202,71
Recuperação períodos anteriores	11.540,96
<b>TOTAL DOS GRUPOS.....</b>	<b>275.610,31</b>

###### DESPESAS

Salários e Ordenados	77.618,46
Férias	16.585,16
13º salário	12.036,75
Rescisões Trabalhista	1.769,99
FGTS / GRRF	15.495,37
Serviços prestados pessoas Jurid./Físicas	72.906,99
Despesas bancárias	613,58
Água e esgoto	1.755,43
Energia Elétrica	2.996,95
Telefone / Internet	625,84
Conserv/Repar/Manutenção Veículos	1.750,00
Combustíveis e Lubrificantes	3.840,12
Impressos e materiais para escritório	150,00
Diversos	2.097,70
Despesas mat. De Uso e consumo	4.363,23
Despesas materiais de construção	6.667,81
Despesas com eventos	3.348,52
Despesas com seguros	1.602,27
Licenciamento	99,65
Pis s/folha pagamento	110,55
IPTU e taxas municipais	54,48
IR s/aplicação financeira	218,97

###### DESPESAS ASSISTENCIAIS SUBVENCIONADAS

Salários e ordenados	53.170,36
----------------------	-----------

**TOTAL DOS GRUPOS.....** 279.878,18

**TOTAL DO ATIVO.....** -4.267,87

**DÉFICIT OPERACIONAL.....** -4.267,87

###### ATIVO

###### CIRCULANTE

###### REALIZAVEL

Banco do Brasil	14.995,91
Aplicação Banco do Brasil	84.649,44
Adiantamentos salários	1.535,55
Adiant. Fornecedores	4.317,00
<b>Total Circulante.....</b>	<b>105.497,90</b>

###### NÃO CIRCULANTE

###### IMOBILIZADO

Terrenos	10.000,00
Equipamento de informática	7.430,52
Instrumento audio/video	3.744,11
Equip. Medicos Hospitalares	1.100,00
Móveis, utensílios	18.597,41
Máquinas e equipamentos	1.500,00
<b>Total Permanente</b>	<b>42.372,04</b>
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>147.869,94</b>

###### CONTAS DE COMPENSAÇÕES

Isenção previdenciária	53.170,36
<b>Total.....</b>	<b>53.170,36</b>

###### PASSIVO

###### CIRCULANTE

FGTS a recolher	1.436,20
INSS empregados a recolher	1.258,35
IRF retido a recolher	20,86

**Total do Passivo Circulante.....** 2.715,41

###### PATRIMONIO LIQUIDO

Superavits Acumulados	230.172,73
Superavits do Exercício	-4.267,87
(-) Déficit acumulado	-80.750,33
<b>Total do Patrimonio Liquido</b>	<b>145.154,53</b>

**TOTAL DO PASSIVO.....** 147.869,94

###### CONTAS DE COMPENSAÇÕES

Isenção previdenciária	53.170,36
<b>Total.....</b>	<b>53.170,36</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como o Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ 147.869,94 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Agudos (SP), 31 de Dezembro de 2020

*Gicarantes*

Responsável pela Empresa: Helena Aparecida Gica Arantes  
Qualificação: Presidente  
CPF: 074.370.968,38

*Angelica*  
Contador: ANGELICA ATIMA ARANTES  
CRC: 1SP168672/O-7